



ATA N.º 03/2013

Data da reunião ordinária: 04/02/2013

Início da reunião: 10 h e 25 m

Fim da reunião: 11 h e 30 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

Membros ausentes:

Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 3

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de fevereiro de 2013.

No dia quatro de fevereiro de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente da Câmara, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia trinta e um de janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ATAS**

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DOIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida ata. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

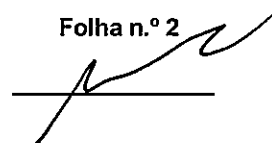
1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente, Fernando José Gomes Rodrigues. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – REALIZAÇÃO DA 22.ª EDIÇÃO DA FEIRA DO FUMEIRO DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, eleito na lista da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, pediu a palavra para felicitar a organização da Feira do Fumeiro de Montalegre, e para afirmar que esse foi mais um evento que serviu para promover o concelho e os seus produtos. _____



Disse que a cada edição da Feira de Fumeiro se nota uma melhoria da mesma, e essa atitude deverá ser mantida, porque há sempre necessidade de fazer correções e acertos. _____

Disse também que esta edição da Feira teve grande afluência de pessoas, talvez não na dimensão que seria expectável dada a existência de neve, mas que ainda assim o negócio foi muito positivo e os produtores ficaram satisfeitos. _____

Que, apesar do mau tempo que se fez sentir em Montalegre, milhares de pessoas decidiram visitar a Feira do Fumeiro e aí fazerem as suas compras. _____

Disse ainda que, nesta edição da Feira do Fumeiro, a animação que foi promovida pela organização deste evento contribuiu para que as pessoas permanecessem mais tempo no espaço da Feira, inclusivamente durante o período noturno. _____

Que a decisão de promover animação, mas sobretudo a de colocar em funcionamento na Feira do Fumeiro um grande restaurante, não foi muito bem aceite por alguns empresários da restauração e de bebidas, que afirmaram que, por esse facto, viram diminuir a atividade comercial que habitualmente realizavam nesses dias. _____

Disse, ainda, que as pessoas que se deslocaram ao espaço da Feira do Fumeiro estavam para visitarem os *stands* dos produtores de fumeiro e de outros produtos locais e para assistirem às atividades de animação programadas. _____

Afirmou, por último, que o balanço geral da 22.ª edição da Feira do Fumeiro de Montalegre foi francamente positivo, e que, por isso, felicita todos os envolvidos nesse evento, Câmara Municipal, Ecomuseu do Barroso, e a Associação dos Fumeiros da Terra Fria Barrosã. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que fica o registo dessa declaração de reconhecimento do trabalho realizado pela organização de mais uma edição da Feira de Fumeiro de Montalegre. _____

Que é bom saber que o Senhor Vereador do PSD valoriza positivamente a forma como foi organizada e decorreu a 22.ª edição da Feira do Fumeiro. _____

Que o balanço que a Câmara Municipal faz da Feira do Fumeiro é, mais uma vez, francamente positivo, podendo mesmo dizer-se que foi mais um evento de sucesso da organização e dos produtores de fumeiro. _____

Disse, ainda, que, nos dias que antecederam a realização da feira, existiam alguns receios e dúvidas acerca da forma como a mesma iria decorrer, mas que, agora, depois de ter sido realizada, pode afirmar que foi um grande sucesso, pois foi isso que ouviu da boca dos produtores. _____

Que a grande maioria dos produtores presentes na Feira classificaram-na como “excelente” e “Muito Boa”. _____

Que a Feira do Fumeiro de Montalegre, a cada ano que passa, tem ganho densidade, estrutura e qualidade, mas sobretudo notoriedade junto dos consumidores, o que tem permitido aumentar o número de produtores e o fumeiro vendido. _____

Que os bons negócios realizados pelos produtores de fumeiro e de outros produtos locais na Feira e fora dela, são as marcas mais visíveis do sucesso da Feira do Fumeiro, e da certeza que esta foi e é uma aposta ganha no desenvolvimento das potencialidades locais. _____

Disse, também, não saber se elogios que o Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, fez à organização da Feira do Fumeiro, são a título pessoal ou se vinculam também o PSD. Que se são em nome do PSD, essa congratulação não é coerente com o teor do artigo, de primeira página, publicado na última edição do Jornal "Povo de Barroso", e assinado por um deputado municipal do PSD. _____

Que é público que esse jornal local assume claramente a função de órgão oficial do PSD. _____
Que, desta forma, quanto aos mesmos factos, organização e realização da 22.ª edição da Feira do Fumeiro de Montalegre, o PSD local assume duas posições públicas diametralmente opostas, uma de elogio e reconhecimento, e a outra, assumida por um deputado municipal do PSD, de crítica e enxovalho. _____

Que seria fundamental saber qual é a voz oficial do partido, para que não restem dúvidas acerca de qual é a posição do PSD quanto à 22.ª edição da Feira do Fumeiro de Montalegre. _

Disse ainda que as críticas e os reparos, se feitos de boa-fé e com o ânimo de contribuir para a melhoria da organização da feira, são muito bem-vindos e são uma oportunidade para evoluir, devem, contudo, ser expressos nos locais e modos próprios, ou seja, dirigidos à organização da Feira, e não plasmados em folha de jornal lida por pessoas, sobretudo pelos emigrantes, que podem ficar com uma imagem errada da sua terra e da honradez das suas gentes. _____

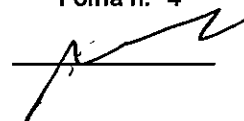
Disse, também, que é triste e merecedor de censura que aqueles que deveriam fazer a apologia do saber e do bem-fazer das suas gentes e do seu povo, se entretenham a dizer mal e tentar criar uma má imagem da Feira do Fumeiro de Montalegre. _____

Quem faz essas críticas deveria preocupar-se em conhecer a génese e a evolução da organização da Feira do Fumeiro de Montalegre, mas também em perceber qual é a relevância económica e social que a mesma tem no concelho. Deveriam saber e publicitar que esta é a única Feira do Fumeiro que tem verdadeira vocação comercial, que gera relevante atividade comercial. _____

Que outras feiras não são mais do que ténues aproximações da Feira de Montalegre. _____

Que a Feira do Fumeiro de Montalegre não pode ser usada para os fins para os quais o jornal "Povo de Barroso" a usou, pois merece estar acima da política e das opiniões partidárias. _____

Disse que não se pode esquecer de que, aquando da realização da 1.ª edição da Feira do Fumeiro, um jornalista, num jornal de expansão nacional, afirmou que a Feira de Montalegre



tinha “presunto bolorento” e “alheiras rançosas”, e de que isso serviu para que o então líder concelhio do PSD fazer alarde e disseminar pelo concelho centenas de cópias desse artigo de jornal. _____

Mas que pese embora essa publicidade negativa, diga-se não verdadeira, no final do dia já não havia fumeiro para vender. _____

Que a feira é hoje um evento muito relevante, no contexto local e regional, e é o sustento, no todo ou em parte, de muitas famílias do concelho de Montalegre. _____

Afirmou, também, que a Feira do Fumeiro é um tema que tem de estar acima dos partidos, independentemente de quem, em cada momento, lidera a autarquia. Que é uma matéria que tem de ser valorizada por todos, pois só dessa forma a Feira do Fumeiro pode ser melhor e maior. _
Que esta edição da Feira do Fumeiro pode não ter tido a “enchente de gente” que a neve prometia, mas Montalegre, no último fim de semana, foi visitado por muitos milhares de pessoas, que apesar do mau tempo que se fazia sentir, teimaram em marcar presença na feira e em comprar o fumeiro produzido em Montalegre. _____

Que a “notícia” publicada no jornal “Povo de Barroso” vai servir como mote, na próxima reunião dos produtores de fumeiro, para abordar as questões atinentes ao processo de criação dos porcos e da produção artesanal do fumeiro, em suma, para refletir acerca da qualidade do fumeiro que se produz e vende. _____

Que se impõe perguntar ao autor da notícia que destino é dado aos mais de mil porcos que os produtores registam e são fiscalizados pelo veterinário municipal. _____

O Senhor Vereador do PSD, Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo, pediu a palavra para dizer que não sabe se na última Feira do Fumeiro esteve mais ou menos gente do que nas anteriores edições, mas que esse facto não importa, pois esteve quem quis estar e quem demonstrou vontade em visitar Montalegre e comprar o fumeiro produzido pelos produtores locais. _____

Que o mais importante é saber se no final da tarde de domingo estava tudo vendido, se assim aconteceu a feira foi bem-sucedida e atingiu os objetivos. _____

Disse ainda que o cada um diz apenas vincula o próprio. Que quem vincula o PSD a nível local é o líder concelhio, o Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Vereador aqui presente, e ele já afirmou claramente qual é a sua posição acerca da 22.^a edição da Feira do Fumeiro de Montalegre. _____

Que sempre demonstrou ter um enorme carinho pela Feira do Fumeiro, quer em termos pessoais, quer em termos profissionais, e essa atitude está refletida no cuidado que sempre teve em não fazer críticas públicas que pudessem afetar a imagem da feira e, por essa via, a afirmação da qualidade do fumeiro produzido em Montalegre. _____

Disse que não se identifica nem revê na opinião expressa no jornal “Povo do Barroso” e que, mesmo que a notícia fosse verdadeira, esse não seria o meio adequado para fazer chegar a crítica e o reparo à organização, na medida em que esse meio de comunicação social local chega a muitas pessoas, no país e no estrangeiro. _____

Disse, por último, que a opinião que vincula o PSD é aquela que foi expressa pelo Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e com a qual concorda integralmente. _____

O Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, interveio para dizer que se impõe fazer uma precisão ao afirmado pelo Senhor Vereador Orlando Alves, pois o jornal “Povo do Barroso” não é o jornal oficial do PSD, pese embora publicar artigos de opinião de militantes e/ou simpatizantes do PSD. _____

Que o diretor do jornal “Povo do Barroso” é militante do PSD, mas que o partido é plural e democrático e convive bem com a diversidade de opiniões. _____

Que o Senhor Presidente da Câmara em vez de dizer aos jovens para não emigrarem e produzirem fumeiro deveria antes aconselhá-los a criar porcos, pois só depois de criados é que se pode fazer fumeiro. _____

Que o artigo de opinião é prejudicial para o concelho e para a Feira do Fumeiro. Mas que essa opinião não vincula o PSD, pois essa não é a sua opinião, nem a posição oficial do PSD. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, disse que o autor da notícia não sabe o que diz e é pena que os leitores desse jornal tenham de ler mentiras e disparates. _____

Que é lamentável que um jornal da terra se entretenha a dizer mal da Feira do Fumeiro, a dizer mal da organização da mesma, e que, dessa forma, possa prejudicar a imagem do fumeiro produzido pelos produtores locais. _____

Que ao invés de fazer uma notícia lesiva para os interesses dos produtores de fumeiro deveria fazer um artigo sobre a forma como a feira é construída e como é um espaço de encontro de vontades e de energias de um coletivo de pessoas comprometidas com a sua terra e com os seus produtos. _____

Que ao autor da notícia, falsa, ficava-lhe bem, em nome dos mais básicos princípios do jornalismo, informar-se junto da organização da feira, nos serviços municipais ou na associação, acerca da forma como a feira é promovida e executada. _____

Que se porventura dispõe de informação relativa a comportamentos e práticas incorretas, seja da organização, seja dos produtores deveria, numa primeira fase, dirigir-se à associação dos produtores, e só depois dar nota pública dessas situações. _____

Disse que as práticas inadequadas ou impróprias de alguns produtores, a existirem, devem ser comunicadas para que a organização possa corrigi-las e, se necessário, convidar os infratores a saírem da Feira do Fumeiro. _____

Que, no passado, sempre que houve conhecimento de práticas desconforme as regras e os regulamentos instituídos no âmbito da Feira do Fumeiro, a organização tomou decisões e, nalguns casos, alguns produtores foram impedidos de participar nesse evento. _____
 Que não é aceitável que a ideia de que o fumeiro vendido na Feira de Montalegre não é de qualidade seja "exportada" para o público em geral, e em particular para os emigrantes. _____
 Disse, por último, que a gente que agora fez publicar a tal notícia é a mesma que há 22 anos se congratulou com a notícia de que na Feira se vendia "presunto bolorento" e "alheiras azedas". _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela direção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, documento com o registo de entrada nos serviços municipais n.º 430, no dia 24 de janeiro de 2013, o qual capeava cópia do plano de atividades e orçamento para 2013 – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, ao maço de documentos relativo a esta ata* –. _____

Sobre o aludido pedido de apoio foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: "À CM." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: _____

- a) – Tomar conhecimento dos documentos de gestão aprovados para o exercício de dois mil e treze, remetidos pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, bem como aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.867,33 (mil oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos), destinado a apoiar a realização das atividades humanitárias e sociais previstas no respetivo plano de atividades, para esse ano financeiro; _____
- b) – Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; _____
- c) – Ao Gabinete de Gestão Financeira para, verificada a regularidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto; _____



d) – À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo para notificar a aludida associação, do teor da presente deliberação. _____

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica elaborada pela técnica superior, Rita Pedreira, datada de vinte e oito de janeiro de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“À reunião de Câmara de 04 de Fevereiro de 2013. _____

Proposta 1 – Tarifa Social de Água. _____

Processo a deferir porque os requerentes reúnem as condições previstas e constantes na alínea c), n.º 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. _____

Nome do requerente	Residência	Consumidor	Observações
Manuel Gonçalves Martins	Linharelhos	3498	Agregado familiar carenciado
Domingos Dias Sabino	Friães	10440	Agregado familiar carenciado
Maria Assunção Alves Macedo	Montalegre	1882	Agregado familiar carenciado

Processo a indeferir porque o requerente não reúne as condições previstas e constantes da alínea b) do artigo 3º do Respectivo Regulamento Municipal: _____

Nome do requerente	Residência	Consumidor	Observações
Diamantino Gregório	Montalegre	6496/ 3102	Ultrapassa a pensão social

Proposta 2 – Isenção de pagamento de Ramal de Saneamento _____

Processo a deferir porque a requerente reúne as condições previstas e constantes da alínea c) do artigo 76º do Respectivo Regulamento Municipal: _____

Nome do requerente	Residência	Consumidor	Observações
Maria Assunção Alves Macedo	Montalegre	1882	Agregado familiar carenciado

Montalegre, 28 de Janeiro de 2013. _____

A Técnica, assinatura ilegível, Rita Pedreira”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água formulados por Manuel Gonçalves Martins, Domingos Dias Sabino e Maria Assunção Alves Macedo, bem como o pedido de isenção de pagamento de ramal de saneamento peticionado por Maria Assunção Alves Macedo. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido de tarifa social da água apresentado por Diamantino Gregório, com fundamento na aludida informação técnica, bem como notifica-lo nos termos e para os efeitos constantes dos artigos cem e seguintes do código do procedimento administrativo (CPA). _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo para notificar os interessados do teor da presente deliberação, designadamente para promover a audiência prévia do interessado Diamantino Gregório, dado a intenção de decisão ser-lhe desfavorável. _

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – **CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II – LOTEAMENTO DO CERRADO – (PROC. 09/039).** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informação escrita elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de trinta de janeiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“INFORMAÇÃO. _____

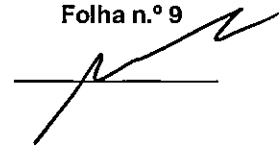
Empreitada de Construção do “EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II – LOTEAMENTO DO CERRADO”. _____

Processo nº 09/039. _____

Prorrogação do Prazo. _____

Através de carta datada de 24 de janeiro de 2013, com entrada nos serviços municipais na mesma data, a empresa Gafaestruturas - Engenharia, Lda., responsável pela execução da empreitada de Construção do “Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado”, solicita uma prorrogação do prazo de execução da mesma, até ao dia 30 de setembro de 2013, justificando o pedido e apresentando novos planos de trabalho e de pagamento, adaptados à situação requerida. _____

A consignação dos trabalhos da empreitada teve lugar no dia 29 de dezembro de 2011, sendo o prazo de execução inicial da mesma de 12 meses (365 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados). Ou seja, a empreitada, contratualmente, deveria estar concluída em 28 de dezembro de 2012. _____



A empresa Gafaestruturas – Engenharia, Lda. tem sido “intimada” pela entidade responsável pela fiscalização dos trabalhos, no sentido de regularizar a situação de incumprimento de prazos e, conseqüentemente, adaptar os planos de trabalhos e de pagamento à realidade. ____
Apenas agora, passado quase um mês, apresenta o pedido de prorrogação. _____

Nesta data encontram-se executados trabalhos no valor de 273.326,71 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%, de um valor total de trabalhos de 878.564,33 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%, ou seja não se encontram executados trabalhos no valor de 605.237,62 € (68,89%). _____

A empresa Gafaestruturas - Engenharia, Lda. não justifica a apresentação deste pedido fora de prazo, apresentando, no entanto, desculpas pelo facto. _____

A empresa Gafaestruturas - Engenharia, Lda. apresenta como razões principais de fundamentação do seu pedido de prorrogação de prazo, questões técnicas relativas à qualidade do terreno e à necessidade de proceder a trabalhos de drenagem periférica da área da obra, aliada a condições climatéricas adversas que implicaram a execução dos trabalhos em períodos de tempo não consentâneos com a sua boa execução. _____

As razões aduzidas para o pedido de prorrogação de prazo são prementes (muito embora algumas pudessem ter sido atempadamente precavidadas), pelo que julgo ser de conceder uma prorrogação pelo prazo solicitado de 276 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados), ou seja, até ao dia 30 de setembro de 2013, como solicitado. _____

Esta prorrogação de prazo em nada compromete os objetivos vertidos no contrato de financiamento firmado entre o Município de Montalegre e o IHRU (Instituto de habitação e da Reabilitação Urbana), entidade financiadora das obras (a 100%) à qual deverá ser dado conhecimento formal desta decisão. _____

Em conclusão: _____

Poderá a Câmara Municipal deliberar favoravelmente à prorrogação do prazo da empreita de Construção do “Edifício Albino Fidalgo II - Loteamento do Cerrado”, até 30 de setembro de 2013. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 30 de janeiro de 2013. _____

O Diretor do Departamento Técnico, assinatura legível, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”. _
Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento apresentado pelo diretor técnico datado de 24 de janeiro de 2013, plano de trabalhos (prorrogação do prazo), cronograma financeiro em euros, cronograma financeiro em % e o plano de pagamento, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, respetivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012: _____

“Concordo com a informação. À Consideração da Câmara”. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e o Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, invocaram estarem impedidos de participar na discussão e votação deste assunto, o primeiro por ser familiar dos sócios da empresa interessada na decisão, e o segundo por manter contencioso judicial com essa mesma empresa. _____

Por esse motivo, ambos os eleitos locais abandonaram a sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da empreitada "Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado", apresentada pelo empreiteiro, até ao dia trinta de setembro do ano em curso. _____

Ao Departamento Técnico para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação, bem como acompanhar a execução dessa empreitada. _____

Depois de tomada esta deliberação entram na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e o Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

2 – E.M. 508 DE MONTALEGRE AOS LIMITES DO CONCELHO DE CHAVES (PONTE SOBRE A RIBEIRA DA ASSUREIRA) – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informação escrita elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de um de fevereiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

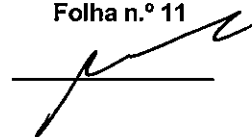
"INFORMAÇÃO _____

E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES. _____

(Processo 11/015). _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião realizada em 19 de Setembro de 2011 foi decidida a aprovação dos projetos seguintes, bem como a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada respetiva: _____

1	Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira (Proximidades) ao Cruzamento para Vilar de Perdizes) (Troço A)	839.006,15 €
2	Construção do Troço da E.M. 508 do Cruzamento para Vilar de Perdizes à Ponte sobre o Rio da Assureira (Proximidades) (Troço B)	800.100,75 €
3	Construção do Troço da E.M. 508 da Ponte sobre o Rio da Assureira (Proximidades) à Ponte sobre a Ribeira da Assureira (Limites do Concelho de Chaves) (Troço C)	669.940,80 €
4	Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira (Troço D)	542.523,14 €



TOTAL	2.851.570,84 €
-------	----------------

No seguimento da deliberação da Câmara referida, o concurso público tendente à adjudicação da empreitada respetiva foi entretanto iniciado, sendo as respetivas propostas abertas. _____
Até à presente data não foi ainda elaborado o Relatório Preliminar de Análise das Propostas, ato administrativo seguinte à abertura das propostas, da competência do Júri do Procedimento. Verificando-se a ocorrência de circunstâncias imprevistas relativamente aos projetos aprovados, pretendeu-se, entretanto, proceder a algumas alterações aos mesmos, nomeadamente às seguintes: _____

1. Exclusão da intervenção projetada no acesso da nova via (Troço A) a Vilar de Perdizes, mantendo-se, assim, o acesso existente; _____
2. Inclusão no Troço D da retificação em perfil longitudinal de um troço com o desenvolvimento ao eixo de cerca de 300,00 metros, na reta imediatamente a montante do pontão de Gralhas, local onde se têm verificado grandes dificuldades de escoamento das águas pluviais, pela existência de uma depressão de grande raio em perfil longitudinal, a qual tem colocado dificuldades de trânsito em situações de chuvadas fortes, provocando problemas graves de segurança à circulação automóvel. Com esta retificação de traçado foram também incluídos trabalhos acessórios de adaptação dos novos perfis projetados, nomeadamente trabalhos de execução de novas valetas, aquedutos, muros de vedação e limpeza de linha de água; _____
3. Revisão dos preços unitários anteriormente considerados no projeto dos quatro troços, adequando-os à nova realidade económica entretanto verificada, atualizando os preços correntes de mercado para este tipo de trabalhos. _____

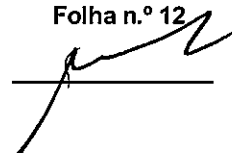
A estimativa de custo global apresentada nos projetos revistos destes quatro troços importa no valor de 2.028.000,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%. ____

O número 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, prevê as situações de não adjudicação: _____

Artigo 79.º

Causas de não adjudicação

- 1 – Não há lugar a adjudicação quando: _____
- a) Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta; _____
 - b) Todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas; _____
 - c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas; _____
 - d) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem; _____
 - e) No procedimento de ajuste direto em que só tenha sido convidada uma entidade e não tenha sido fixado preço base no caderno de encargos, o preço contratual seria manifestamente desproporcionado; _
 - f) No procedimento de diálogo concorrencial, nenhuma das soluções apresentadas satisfaça as necessidades e as exigências da entidade adjudicante. _____



No caso concreto, verificam-se as situações previstas nas alíneas c) e d) do artigo citado, pelo que poderão estas constituir fundamento de decisão de anulação do concurso que atualmente decorre. _____

Propõe-se, pelo exposto, a anulação do procedimento em curso, denominado "E.M. 508 e E.M. 507 de Montalegre a Chaves (Processo 11/015)". _____

Tal decisão, nos termos do número 2 do artigo 79º do CCP acima citado, deverá ser notificada a todos os concorrentes. _____

Deverá ser dado início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar dessa notificação, conforme o número 3 do mesmo artigo. _____

Pelo exposto, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de; _____

a) Revogar a deliberação tomada em 19 de Setembro de 2011 sobre este assunto; _____

b) Aprovar os novos projetos técnicos das obras denominadas no seu conjunto "**E.M. 508 de Montalegre a Chaves (A24)**" (**Processo 2013/001**), cuja estimativa de custo global importa no valor de 2.028.000,00 € (dois milhões e vinte e oito mil euros), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%; _____

c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preço base de 2.028.000,00 € (dois milhões e vinte e oito mil euros), nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _____

d) Aprovar os novos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos respetivos; _____

e) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

➤ Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; _____

➤ Engº José Manuel Álvares Pereira, Diretor do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____

➤ Engº António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Técnico Superior do Município de Montalegre; _____

➤ Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; _____

➤ Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

O procedimento em apreço encontra-se previsto no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Montalegre, estando as seguintes verbas cabimentadas para os anos de 2013 e 2014: _____

2013: 1.149.680,00 €. _____

2014: 1.000.000,00 €. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 1 de fevereiro de 2013. _____

O Diretor do Departamento Técnico, assinatura legível, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”.
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 10. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013: _____

“Concordo com a informação. À Consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se de acordo com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

3 – REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO. _____

O Senhor Vice-presidente da Câmara, constatando que os respetivos documentos de suporte não tinham sido distribuídos pelos membros deste órgão, decidiu retirar da ordem de trabalhos o assunto identificado em título, não tendo, por isso, sido objeto de apreciação e votação. _____

4 – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARAFITA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO. _____

O Senhor Vice-presidente da Câmara, constatando que os respetivos documentos de suporte não tinham sido distribuídos pelos membros deste órgão, decidiu retirar da ordem de trabalhos o assunto identificado em título, não tendo, por isso, sido objeto de apreciação e votação. _____

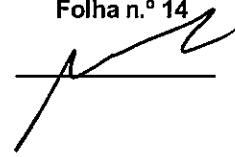
VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) / PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, quanto ao assunto identificado em título, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de dez de janeiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____



"SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP). _____

PROPOSTA N.º 1/2013. _____

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro veio adaptar, à Administração Local, o novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, regime de avaliação de desempenho aplicável nas autarquias desde o ano de 2010; ____

Considerando que esse "sistema" integra a existência de três subsistemas: SIADAP1 – Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas dos Serviços; SIADAP 2 – Avaliação do Desempenho dos Dirigentes dos Municípios; SIADAP 3 – Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores das Autarquias Locais; _____

Considerando que o alinhamento integrado dos três subsistemas pressupõe que o ciclo de avaliação se inicie com a definição de objetivos estratégicos do Município, por forma a orientar a definição dos objetivos estratégicos das unidades orgânicas (UO), e assim possibilitar que se inicie o processo de avaliação do desempenho das UO (SIADAP 1) "que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo", nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; _____

Considerando ainda que os objetivos estratégicos do Município, a definir anualmente, deverão estar em consonância com a missão, visão e valores da autarquia, cujo conteúdo merecerá ser amplamente divulgado, porquanto norteador de toda a atuação do Município de Montalegre; _____

Considerando, por fim, que uma autarquia, atendendo à vastidão das respetivas atribuições, deve nortear a sua atuação segundo parâmetros de eficácia prestacional orientada, em última linha, para a potenciação do bem-estar dos munícipes; _____

Considerando o novo modelo de gestão pública que está assente na filosofia dos diplomas supra citados, relevando uma avaliação de desempenho com base em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade. _____

Considerando que o modelo de gestão em causa visa a otimização dos processos, a simplificação administrativa e a orientação para os resultados/cidadãos; _____

Considerando que este Município visa transformar as suas políticas em objetivos estratégicos a levar a cabo pelos diversos serviços de acordo com as prioridades superiormente determinadas; _____

Considerando que tendo sido já aprovado o Orçamento e o mapa de pessoal para 2013, estão reunidos os pressupostos para que se inicie novo ciclo de gestão do SIADAP 1 e 3, para este ano; _____

Considerando a competência que me é atribuída, designadamente ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º n.º 1, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar, conjugado com o artigo 2.º, 8.º, 68.º e 72.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e ulteriores alterações. _____

Com base nestes considerandos, e de acordo com os documentos estratégicos aprovados pelos órgãos competentes designadamente Orçamento Municipal, Grandes opções do plano e a estrutura organizacional e funcional dos serviços municipais, do município de Montalegre, que a missão, visão e objetivos estratégicos se mantenham os mesmos do ano anterior, traduzidos da seguinte forma: _____

MISSÃO DA AUTARQUIA: O Município de Montalegre, em face da atual conjuntura de crise económica e financeira global, tem como missão planejar, organizar e executar políticas municipais de modo a garantir o desenvolvimento económico e a qualidade de vida dos munícipes. _____

VISÃO DA AUTARQUIA: A Câmara Municipal de Montalegre tem como propósito essencial o desenvolvimento de um território centrado nas pessoas, com forte identidade própria, procurando que este seja um referencial na área da coesão social e territorial, mas também preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, de forma sustentada, sintetizada na expressão " Montalegre...uma ideia da natureza". _____

VALORES DA AUTARQUIA: Serviço Público, Transparência, Proximidade, Igualdade, Diálogo e Participação, Comunicação e Informação. _____

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2013: A manutenção dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal de Montalegre para o ano de 2013, os quais devem alinhar-se em toda a organização, no sentido da concretização de resultados comuns: ____

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. _____
2. Promover e qualificar a base económica local. _____
3. Prosseguir uma estratégia de rigor e contenção da despesa. _____
4. Concorrer para o aumento da qualificação dos munícipes. _____

Paços do concelho de Montalegre 10 janeiro de 2012. _____

O Presidente da Câmara (Fernando José Gomes Rodrigues)". _____

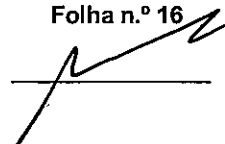
A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (UGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de



pagamento – no período compreendido entre os dias dezassete e trinta de janeiro de dois mil e treze, na importância global líquida de € 482.520,91 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte euros e noventa e um cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente ata – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 20/2013 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 20, respeitante ao dia trinta de janeiro de dois mil e treze, o qual apontava para disponibilidades na ordem de € 2.371.120,64, a título de operações orçamentais, e € 763.633,90, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 13 – _____

2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2013 / 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respetivamente, a segunda alteração ao orçamento da despesa e ao plano de atividades municipais – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 14, 15 e 16, respetivamente – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

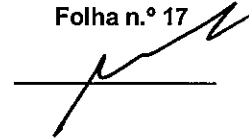
2.4 – AUTORIZAÇÃO PARA O AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e nove de janeiro de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“Informação n.º 3/2013. _____

Assunto: Autorização para o aumento temporário de fundos disponíveis para o ano de 2013. _

I – Da Fundamentação _____



A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que entrou em vigor no dia útil imediatamente a seguir à data da sua aplicação, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas. _____

Esse diploma legal foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o qual contempla as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos compromissos e pagamentos e atraso (LCPA), bem como define o modo e termos de prestação da informação a que alude o artigo 10.º, da referida lei. _____

As regras constantes dos aludidos diplomas legais impõem que as entidades submetidas ao âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, previsto no seu artigo 2.º, nas quais se inserem as autarquia locais, prestem um conjunto de informação financeira, tendo em vista monitorizar o cumprimento dos preceitos legalmente exigíveis, designadamente o apuramento dos fundos disponíveis e a evolução dos pagamentos em atraso. _____

Para efeitos do aludido diploma, conforme previsão normativa constante das subalíneas i) a vii) da alínea f), do artigo 3.º da LCPA, reproduzida nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, consideram-se fundos disponíveis as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos: _____

- a) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos 3 (três) meses seguintes; _____
- b) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento de Estado, relativos aos 3 (três) meses seguintes; _____
- c) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento; _____
- d) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 3 (três) meses seguintes; _____
- e) O proveito de empréstimos contraídos nos termos da lei; _____
- f) As transferências ainda não efetivadas decorrentes de programas e projetos do QREN cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas; _____
- g) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA. _____

Por força da LCPA não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis previstos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, do referido Decreto-Lei n.º 127/2012. ____

Aos fundos disponíveis podem, no entanto, a título excepcional, ser acrescidos outros montantes, desde que expressamente autorizados, nos termos previstos no artigo 4.º da LCPA. Neste contexto, é admissível o aumento temporário de fundos disponíveis, desde que se respeitem os pressupostos fixados no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, já referido. _____

Nos termos do disposto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessário à aplicação da LCPA, a assunção de compromissos no âmbito de contratos com duração limitada ao ano civil, independentemente da sua forma e natureza

jurídica deve ser efetuada pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. _____

Destarte, os compromissos assumidos pelos município de Montalegre até ao final do ano em curso têm de ser registados pelo seu valor integral, mesmo que apenas originem pagamentos nos meses seguintes (e até mesmo após o final do ano) e ainda que tais pagamentos sejam, por força do contrato, fracionados. _____

Desta forma existirá, sobretudo no primeiro e segundo trimestres de cada ano civil, um desequilíbrio entre os compromissos, registados, em regra, para o período temporal de uma ano civil, e as verbas disponíveis a muito curto prazo, reportadas a um período de três meses.

Assim, no intuito de equilibrar essa relação, torna-se necessário proceder ao aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos do artigo 4.º da LCPA, e no respeito pelos pressupostos estatuídos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, em particular garantindo que os montantes em causa serão cobrados ou recebidos dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso. _____

Se os montantes autorizados, a título de aumento temporário de fundos disponíveis, divergirem dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos ter-se-á de proceder à correção dos respetivos fundos disponíveis. _____

II – Proposta _____

Em coerência com as considerações de facto e de direito vertidas supra, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que proponha ao executivo municipal de Montalegre o seguinte: _____

a) A autorização do aumento temporário de fundos disponíveis, no montante global de € 451.184,96, relativo à previsão de receita de IMI, cuja receita se estima receber durante o mês de maio em curso, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). _____

b) Que a afetação desses fundos seja alocada a compromissos relativos a contratos, independentemente da sua natureza ou forma, que respeitem o n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, já referido. _____

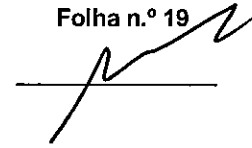
Paços do Concelho de Montalegre, 29 de janeiro de 2013. _____

O Diretor do DGAF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro).” _____

Paços do Concelho de Montalegre, 9 de janeiro de 2013. _____

O Diretor do DGAF (Nuno Vaz Ribeiro)”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 17. _____



TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

“Concordo. À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com o preconizado na mesma. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento e efeitos de contabilização no cálculo dos fundos disponíveis, no período em causa. _____

2.5 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO MUNICIPAL USADO / AUTO DE ARREMATÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, auto de arrematação e quadro sinótico identificador do equipamento objeto de hasta pública, realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano em curso, pela comissão municipal designada para o efeito – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 18 e 19, respetivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação, e, em coerência, confirmar a deliberação de adjudicação tomada pela aludida comissão municipal, consubstanciada na venda do porta areias, da marca/modelo Fruehauf 0.33 CINI, pelo preço de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), à empresa Refúgio de Talentos, Lda., com o NIF 509 600 425. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento e eventuais efeitos contabilísticos, em sede patrimonial. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2013, NO VALOR DE € 4.756,00, RELATIVA À ANMP. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a fatura n.º 293/2013, no valor de € 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros), relativa à quota da anual da Associação Nacional de Municípios Portugueses - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de doc. n.º 20.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, cópia do compromisso n.º 13-00314, datado de vinte e nove de janeiro de dois mil e treze, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º

127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual, relativa a dois mil e treze, devida à Associação Nacional de Municípios Portugueses, pessoa coletiva n.º 501 627 413, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra, no valor de € 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros). _____

Ao gabinete de Gestão Financeira para efeitos de processamento do respetivo pagamento. ____

2 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2013, NO VALOR DE € 1.500,00, RELATIVA AO TURISMO DO PORTO DE NORTE DE PORTUGAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, ofício remetido pelo Presidente da TPNP, registado sob a referência CMM 000527, no dia 29 de janeiro de 2013, o qual capeava a nota de débito n.º 2/41, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), relativa à quota da anual do Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 22 e 23, respetivamente. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, cópia do compromisso n.º 13-00325, datado de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual, relativa a dois mil e treze, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), devida ao Turismo do Porto e Norte de Portugal, contribuinte fiscal 508 905 435, com sede em Castelo da Barra, 4900-360 Viana do castelo. _____

Ao gabinete de Gestão Financeira para efeitos de processamento do respetivo pagamento. ____

3 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2013, NO VALOR DE € 5.000,00, RELATIVA À ADERE PENEDA GERÊS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, ofício remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da ADERE Peneda Gerês, registado sob a referência CMM 000499, no dia 28 de janeiro de 2013, o qual capeava a fatura n.º 3/2013, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa à quota da anual da Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 25 e 26, respetivamente. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, cópia do compromisso n.º 13-00326, datado de um de fevereiro de dois mil e treze, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em

Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 27. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual, relativa a dois mil e treze, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), devida à Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês, contribuinte fiscal 503 361 380, com sede no largo da Misericórdia, n.º 10, Ponte da Barca, 4980-613 Ponte da Barca. Ao gabinete de Gestão Financeira para efeitos de processamento do respetivo pagamento. ____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____

